

IXORA DE VASO

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

PADRÃO. São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela **uniformidade do lote**. O lote classificado de Ixora deverá apresentar **90% de uniformidade** quanto à altura, formação da planta, número de inflorescências e ponto de abertura.

Altura da planta

É determinado pelo tamanho da planta desde a borda do vaso até a média final das hastes florais ou folhas.

| Tamanho do Vaso | Altura da Planta Mínima | Altura da Planta Máxima |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Muda 010 | 10 cm | 30 cm |
| Pote 13/14 | 20 cm | 40 cm |
| Pote 15 | 20 cm | 55 cm |
| Pote 20 | 35 cm | 75 cm |
| Pote 24/27 | 50 cm | 90 cm |

OBS: A variedade ANITA não se enquadra no padrão de tamanho mínimo das demais, isso devido à falta de sustentação das hastes, que quando muito longas não suportam o peso do cacho floral. Segue padrão de altura definido.

| Tamanho do Vaso | Altura da Planta Mínima | Altura da Planta Máxima |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Pote 15 | 15 cm | 55 cm |



Planta com 15 cm
(variedade Anita)



Plantas com alturas e formações diferentes no mesmo lote

OBS: Na montagem do lote recomenda-se que não haja uma diferença maior que 5 cm entre a muda mais alto e a muda mais baixa. Para as embalagens em vasos recomenda-se 10 cm, isso para evitar a desuniformidade no lote.

Formação da planta

Refere-se ao aspecto e constituição da planta.

A planta de Ixora deverá apresentar uma boa formação, com aspecto redondo na sua constituição, sem falhas, apresentando uma constituição folhear homogênea em toda a extensão do vaso e devendo preencher o vaso quando visto de cima para baixo.

OBS: Exceção para as “mudas”.



Planta com má formação



Planta com boa formação

Quantidade Inflorescências

Refere-se à quantidade de inflorescências existentes no vaso. Deverão estar bem distribuídos pelo vaso.

| Tamanho do Vaso | Quantidade Inflorescências |
|-----------------|----------------------------|
| Pote 13/14 / 15 | 3 |
| Pote 20 | 5 |
| Pote 24 | 7 |
| Pote 27 | 8 |

OBS: As “mudas” poderão ser comercializadas sem flores.

Ponto de abertura

Refere-se ao ponto de maturação mínimo no qual o produto é comercializado.

Serão permitidos pontos de abertura: fechado, semi-aberta e aberta em um mesmo vaso (no mínimo com uma inflorescência aberta por vaso).



Aberta



Semi-Aberta



Fechada

Consideraremos **excesso de maturação**, o vaso que apresenta um avançado estágio de maturação ou envelhecimento. O lote de Ixora vaso será desclassificado por excesso de maturação quando apresentar flores passadas, descoloridas ou se desprendendo da inflorescência.

QUALIDADE. É a ausência de defeitos.

A categoria caracteriza a qualidade do lote, estabelecendo tolerâncias diferentes para os defeitos graves e leves. O produtor deverá eliminar os defeitos graves antes do embalagem, entretanto alterações que podem ocorrer no produto durante o processo de comercialização exigem o estabelecimento de tolerâncias aos defeitos graves que poderão se desenvolver durante o transporte ou depois que o produto já estiver nas mãos de clientes.

Defeitos (Vasos na Camada)

| Defeitos Graves | A1 | A2 |
|-------------------------|----|----|
| Danos de doenças | | |
| • Muda 010 | 0 | 9 |
| • PT 13/14 | 0 | 4 |
| • PT 15 | 0 | 3 |
| • PT 20 | 0 | 2 |
| • PT 24/27 | 0 | 1 |
| Danos de pragas | | |
| • Muda 010 | 0 | 9 |
| • PT 13/14 | 0 | 4 |
| • PT 15 | 0 | 3 |
| • PT 20 | 0 | 2 |
| • PT 24/27 | 0 | 1 |
| Danos mecânicos | | |
| • Muda 010 | 0 | 9 |
| • PT 13/14 | 0 | 4 |



| | | |
|---|-----------|-----------|
| • PT 15 | 0 | 3 |
| • PT 20 | 0 | 2 |
| • PT 24/27 | 0 | 1 |
| Folhas amarelas / secas ou deficiência nutricional | 0 | 9 |
| • Muda 010 | 0 | 4 |
| • PT 13/14 | 0 | 3 |
| • PT 15 | 0 | 2 |
| • PT 20 | 0 | 1 |
| • PT 24/27 | 0 | 1 |
| Defeitos Leves | A1 | A2 |
| Queima por fitotoxidez | | |
| • Muda 010 | 0 | 9 |
| • PT 13/14 | 0 | 4 |
| • PT 15 | 0 | 3 |
| • PT 20 | 0 | 2 |
| • PT 24/27 | 0 | 1 |
| Resíduo químico | | |
| • Muda 010 | 0 | 9 |
| • PT 13/14 | 0 | 4 |
| • PT 15 | 0 | 3 |
| • PT 20 | 0 | 2 |
| • PT 24/27 | 0 | 1 |

Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.

Defeitos Graves

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

Danos de doenças. Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos;

Danos de pragas. Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros;

Danos mecânicos. Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da flor/ folha provocada por ação mecânica;

Plantas sem sustentação. Falta de sustentação da haste provocada por estiolamento, erro técnico ou peso do cacho floral.



Planta com hastes sem sustentação (variedade Anita)

Folhas amarelas/ secas ou deficiência nutricional. Depreciação da qualidade causada por folhas amarelas e ou secas do vaso. Será desclassificado quando sugerir que o produto terá sua comercialização comprometida ao longo da cadeia.



Defeitos Leves

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

Queima por fitotoxidez. Mancha de diferentes características decorrentes da toxidez, geralmente apresenta aspecto de queima nas bordas. Desclassificável quando o sintoma está em 5% do lote, atingindo até 10% da folha;



Resíduo químico. Manchas difusas leves que recobrem as folhas e botões dando um aspecto esbranquiçado à planta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a divisória do carrinho e a ponta da flor, para evitar danos mecânicos;



Produtos com classificação "**B**" não serão comercializados tanto no Klok como na Intermediação e serão devolvidos para o fornecedor;



**Veiling®
Holambra**

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS

Todos os vasos comercializados deverão vir devidamente preenchidos com substrato, caso contrário será devolvido ao fornecedor;



Plantas sem sustentação não serão comercializadas e serão devolvidas para o produtor;

É obrigatório fazer a limpeza dos vasos antes de serem enviados para a comercialização.

COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA